

Município de Tomar

CONSTRUÇÃO DOS MUROS DO FUTURO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Av. ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES – UF DE TOMAR

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

A presente memória diz respeito à construção dos muros e vedação que delimitará o futuro parque de estacionamento e as parcelas confinantes.



Foto 1 – Vista aérea do local, (Google Earth), com o local assinalado a vermelho

2. DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO

1.1. Movimentação de terras

Para além dos trabalhos de implantação de estaleiro e estabelecimento de acessos, serão abertas valas para a fundação dos muros bem como para a implantação das tubagens do dreno.

1.2. Muro de gabiões

Uma vez preparado o fundo da vala e colocado o betão de limpeza com a inclinação de projeto, serão assentes os cestos dos gabiões de malha hexagonal, de torção dupla e revestidos a PVC e preenchidos com pedra sã, de forma compactada na dimensão 120/200mm. No tardo, antes do encosto das terras, será colocada uma manta geotêxtil para retenção de finos durante a drenagem.

Município de Tomar

1.3. Betão armado

Uma vez preparado o fundo da vala e colocado o betão de limpeza, será executada a fundação e parede do muro. A parede não será pintada, ficando o betão “à vista”.

Características do betão:

NP EN 206-1	
Resistência à compressão:	C30/37
Exposição ambiental:	
Corrosão induzida por carbonatação:	XC4(P)
Teor de cloretos:	< 0.40
Dimensão do agregado D _{máx.} :	15mm
Consistência:	S3 (classe de abaixamento)

No tardo, antes do encosto das terras, será colocada uma manta geotêxtil para separação e retenção de finos durante a drenagem, bem como um dreno que será envolto em manta geotêxtil.

1.4. Vedação em painéis metálicos

Para a vedação do parque será colocada uma vedação em painéis metálicos com a altura de 1.50 metros, assente sobre o coroamento do muro de betão a realizar e também sobre o murete a construir na zona do cais existente, ficando a vedação com a altura de 2.00 metros.

1.5. Orçamento

A intervenção acima descrita tem uma estimativa de custo de **70.000,00€**, (setenta mil euros).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o que se encontrar omissa ou menos claro, serão cumpridas as disposições regulamentares, caderno de encargos e normas em vigor.

Tomar, 29 de abril de 2020

O Técnico Superior,
Rui Rebelo Reis